



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

LEI Nº 5.731 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional e especial e dá outras providências.

(**Autoria:** Executivo Municipal
Projeto de Lei nº 010/2026)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto no **Orçamento de 2026**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.728, de 29 de dezembro de 2025**, um crédito adicional de **R\$ 77.478.640,81** (setenta e sete milhões, quatrocentos e setenta e oito mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta e um centavos) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01.04.40.04.121.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.000.000,00
01.04.40.28.843.7000.1	DÍVIDA MUNICIPAL	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.929.700,95
01.04.40.28.843.7000.0001	DÍVIDA MUNICIPAL	
4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.516.551,14
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	
01.07.70.27.122.3100.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
01.07.70.27.812.3100.2903	DIFUSÃO DAS MODALIDADES OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3.3.90.39.00		100.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.306.2000.6105	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.287.460,00
01.08.80.12.361.2000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	52.330,60
01.08.80.12.361.2000.6108	BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	
3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	30.207,80
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.940.000,00
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	285.685,52
01.08.80.12.365.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	171.604,66



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.960.000,00
01.08.80.12.367.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.036,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
01.09.90.10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	84.000,00
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	350.000,00
01.09.90.10.305.1005.2021	FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	750.535,50
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	17.100,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS	
01.10.10.10.301.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.500.000,00
01.10.10.10.302.1003.2011	INFRAESTRUTURA NA MÉDIA COMPLEXIDADE	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.682.743,34
01.10.10.15.451.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.608.652,58
4.4.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.848.902,08
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.336.602,62
01.10.10.15.452.5000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	300.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11.783.528,02
19	SEC.MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
01.19.19.26.782.8000.8001	INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	600.000,00
01.19.19.26.782.8000.8003	GESTÃO SISTEMA TRÂNSITO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
	Total	77.478.640,81

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art. 43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 29.721.974,66** (vinte e nove milhões, setecentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), sendo:

- a) **R\$ 2.001.483,00** (dois milhões, um mil e quatrocentos e oitenta e três reais), referente a recursos da União destinados às obras de infraestrutura viária na Avenida Senador Roberto Simonsen, no município de Suzano;
- b) **R\$ 3.157.090,20** (três milhões, cento e cinquenta e sete mil, noventa reais e vinte centavos), referente a recursos da União destinados às obras de infraestrutura viária da alça de acesso do Viaduto Leon Feffer, no município de Suzano;
- c) **R\$ 4.124.725,47** (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos), referente a recursos da União destinados às obras de infraestrutura viária na Avenida Jorge Bey Maluf, no município de Suzano;
- d) **R\$ 7.425.990,00** (sete milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil e novecentos e noventa reais), referente a recursos da União destinados às obras de infraestrutura viária de prolongamento da Avenida Senador Roberto Simonsen, no município de Suzano;
- e) **R\$ 1.225.651,85** (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente a recursos da União destinados a obras de infraestrutura viária na Avenida Senador Roberto Simonsen, no município de Suzano;
- f) **R\$ 398.146,77** (trezentos e noventa e oito mil, cento e quarenta e seis reais e setenta e sete centavos), referente a recursos da União destinados às obras de infraestrutura viária no Bairro Parque Alvorada, no município de Suzano;
- g) **R\$ 126.206,46** (cento e vinte e seis mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos), referente a recursos da União destinados às obras de infraestrutura viária no Bairro Parque Alvorada, no município de Suzano;
- h) **R\$ 750.535,50** (setecentos e cinquenta mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), referente a recursos da Resolução da Secretaria Estadual de Saúde nº 14, de 24 de janeiro de 2025, destinado ao custeio de ações de enfrentamento às arboviroses urbanas;
- i) **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil reais), referente a recursos da Secretaria Estadual de Saúde das resoluções nº 197, de 29 de outubro de 2025, e 226, de 05 de dezembro de 2025, destinados ao custeio de ações e serviços do Hospital e Maternidade de Suzano;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- j) **R\$ 30.207,80** (trinta mil, duzentos e sete reais e oitenta centavos) referente à parcela diferida do FUNDEB;
- k) **R\$ 285.685,52** (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) referente a recursos da Quota Salário Educação destinados a serviços para manutenção da rede municipal de ensino;
- l) **R\$ 5.946.252,09** (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), referente ao superávit financeiro das contas de depósitos judiciais, conforme a Lei Complementar 151, de 05 de agosto de 2.015;
- m) **R\$ 3.900.000,00** (três milhões, e novecentos mil reais), referente ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Trânsito.

II – excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **R\$ 34.103.594,89** (trinta e quatro milhões, cento e três mil, quinhentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos), sendo:

- a) **R\$ 3.287.460,00** (três milhões, duzentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e sessenta reais), referente ao aumento do repasse do Governo Estadual destinado à Merenda Escolar no município;
- b) **R\$ 4.748.756,43** (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos), referente ao Convênio junto a União para obras do Hospital Regional;
- c) **R\$ 390.507,37** (trezentos e noventa mil, quinhentos e sete reais e trinta e sete centavos), referente à emenda parlamentar federal de bancada destinado à obra de infraestrutura viária no bairro Parque Residencial Casa Branca;
- d) **R\$ 3.443.742,13** (três milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e trezes centavos), referente à emenda parlamentar federal de bancada destinado à obra de infraestrutura viária no bairro Vila Urupês;
- e) **R\$ 105.000,00** (cento e cinco mil reais), referente à emenda parlamentar federal de bancada destinado à obra de infraestrutura viária no bairro Chácara Nova Suzano;
- f) **R\$ 1.526.384,71** (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais e setenta e um centavos), referente à emenda parlamentar federal de bancada destinado à obra de infraestrutura viária no bairro Vila Fátima;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- g) **R\$ 57.750,00** (cinquenta e sete mil e setecentos e cinquenta reais), referente ao convênio junto ao Governo Federal para construção do Espaço Esportivo Comunitário Miguel Badra;
- h) **R\$ 1.661.986,91** (um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais e noventa e um centavos), referente ao convênio junto ao Governo Federal para construção de um Centro de Atendimento Psicossocial no município de Suzano;
- i) **R\$ 2.272.000,00** (dois milhões e duzentos e setenta e dois mil reais), referente ao convênio junto ao Governo Federal para construção de um Centro de Atendimento Psicossocial no município de Suzano;
- j) **R\$ 2.000.000,00** (dois milhões de reais), referente ao convênio junto ao Governo Federal para construção da UBS no bairro Cidade Boa Vista;
- k) **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), referente ao convênio junto ao Governo Federal para construção da UBS no bairro Jardim Saúde;
- l) **R\$ 1.137.207,58** (um milhão, cento e trinta e sete mil, duzentos e sete reais e cinquenta e oito centavos), referente ao convênio junto ao Governo Estadual destinado à elaboração de levantamentos topobatimétricos cadastrais georreferenciais das redes de macro em microdrenagem no município de Suzano;
- m) **R\$ 1.981.365,35** (um milhão, novecentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), referente ao convênio junto ao Governo Estadual destinado à elaboração de projetos básico e executivo do sistema de controle de inundações nos bairros Parque Maria Helena e Vila Maluf;
- n) **R\$ 369.893,21** (trezentos e sessenta nove mil, oitocentos e noventa e três reais e vinte e um centavos), referente ao convênio junto ao Governo Estadual destinado à construção da escola especializada em Transtorno do Espectro Autista no município de Suzano.
- o) **R\$ 2.500.000,00** (dois milhões e quinhentos mil reais), referente à Emenda Parlamentar Individual de Marcos Damásio para obras de infraestrutura nas ruas Euclides Damiani e Carlos Molteni no bairro Vila Amorim;
- p) **R\$ 700.803,54** (setecentos mil, oitocentos e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente à emenda parlamentar federal de bancada para obras de infraestrutura viária no baixo Vila Figueira;



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

- q) **R\$ 481.744,29** (quatrocentos e oitenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e vinte e nove centavos), referente à emenda parlamentar federal de bancada para obras de infraestrutura viária no baixo Parque Alvorada;
- r) **R\$ 4.469.962,00** (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e sessenta e dois reais), referente a restituições de recursos ao tesouro municipal de diversos convênios de obras de infraestrutura do Governo Federal;
- s) **R\$ 469.031,37** (quatrocentos e sessenta e nove mil, trinta e um reais e trinta e sete centavos), referente a recursos à terceira operação de crédito do Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento junto ao Banco Caixa Econômica Federal.

III – anulação parcial ou total de dotações, no valor de **R\$ 13.653.071,26**

(treze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, setenta e um reais e vinte e seis centavos), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:

04	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01.04.40.28.843.7000.1	DÍVIDA MUNICIPAL	
4.4.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.900.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.122.2000.6117	ADMINISTRAÇÃO	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	70.366,60
01.08.80.12.365.2001.1588	CONSTRUÇÃO DE SALAS	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	171.604,66
01.08.80.12.366.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	25.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.122.1002.2005	APRIMORAMENTO DA GESTÃO SUS	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	17.100,00
01.09.90.10.301.1000.2002	FUNCIONAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	84.000,00
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.900.000,00
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS	
01.10.10.10.301.1000.1601	INFRAESTRUTURA NA ATENÇÃO BÁSICA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000.000,00
01.10.10.15.451.5000.6001	INFRAESTRUTURA URBANA	
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.485.000,00



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

Total

13.653.071,26

Art. 3º Fica aberto no **Orçamento de 2026**, aprovado pela **Lei Municipal nº 5.728, de 29 de dezembro de 2025**, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 3.334.000,00** (três milhões e trezentos e trinta e quatro mil reais) com as seguintes classificações orçamentárias, a saber:

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL	
01.02.22.08.122.4000.2478	MANUTENÇÃO Progr. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.361.2000.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	50.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	2.400.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUT. E SERV.URBANOS	
01.10.10.15.452.5000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	112.000,00
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	
01.19.19.26.782.8000.8001	INTERVENÇÕES DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300.000,00
Total		3.334.000,00

Art. 4º. Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior nos termos do Art.43, 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), referente ao superávit financeiro do Fundo Municipal de Trânsito;

II – anulação parcial ou total de dotações, no valor de **R\$ 2.922.000,00** (dois milhões e novecentos e vinte e dois mil reais), das seguintes dotações do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, a saber:



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST E DESENV SOCIAL	
01.02.22.08.122.4000.2478	MANUTENÇÃO PROGR. VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01.03.30.04.122.7000.2435	MANUTENÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	372.000,00
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01.08.80.12.365.2001.6115	MANUTENÇÃO DO ENSINO	
	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	
3.3.90.32.00	GRATUITA	50.000,00
09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
01.09.90.10.302.1003.2010	FUNCIONAMENTO NA MÉDIA COMPLEXIDADE	
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.400.000,00
	Total	2.922.000,00

III – excesso de arrecadação, autorizado pelo Inciso II, § 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de **RS 112.000,00** (cento e doze mil reais), referente a restituições de recursos ao tesouro municipal de diversos convênios de obras de infraestrutura do Governo Federal.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 13 de Fevereiro de 2026, 76º da Emancipação Político-Administrativa.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI
Prefeito

RENATO MACHADO FERRARIS
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na Imprensa Oficial do Município, e demais locais de costume.